GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 13.172.904-9 (e apensos).
AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 17/03/2017.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2015.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 010/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo nº. 14.517.865-7, e pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, e na Lei Estadual nº. 15.608/07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução.
PRAZOS: prorrogação do prazo de execução para 586 (quinhentos e oitenta e seis) dias, contados a partir da Ordem de Serviço assinada em 09/10/2015, referente ao CONTRATO Nº 01/2015.
ASSINATURA: 17/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 13.167.747-2 (e apensos)
AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 17/03/2017.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2015.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 011/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo nº. 14.517.865-7, e pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, e na Lei Estadual nº. 15.608/07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução.
PRAZO: prorrogação do prazo de execução para 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Serviço assinada em 09/10/2015, referente ao CONTRATO Nº 02/2015.
ASSINATURA: 17/03/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 13.176.565-7 (e apensos)
AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 17/03/2017.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2015.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 012/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo nº. 14.517.865-7, e pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, e na Lei Estadual nº. 15.608/07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução.
PRAZO: prorrogação do prazo de execução para 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Serviço assinada em 09/10/2015, referente ao CONTRATO Nº 03/2015.
ASSINATURA: 17/03/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 13.178.465-1 (e apensos).
AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 17/03/2017.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2016.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 013/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo nº. 14.517.865-7, e pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, e na Lei Estadual nº. 15.608/07.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução.
PRAZOS: o prazo de execução fica prorrogado para 540 (quinhentos e quarenta dias), a partir da Ordem de Serviço assinada em 18 de Fevereiro de 2016.
ASSINATURA: 17/03/2017.
Omar Akel / Diretor Presidente

30344/2017

DER

AVISO N.º 106 - 2017
CONCORRÊNCIA N.º 30/2016 – DER/DOP/SRNOROE
GMS - COMPRAS PARANÁ - CONCORRÊNCIA Nº 004/2017
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
OBJETO: Execução de serviços de conservação da Rodovia não pavimentada PR-218, trecho Querência do Norte (B) – Porto Felício (Balsa p/ Mato Grosso), numa extensão de 32,81 km, da circunscrição da Superintendência Regional Noroeste, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo 01 do edital e no projeto básico de engenharia. Preço máximo: R$ 2.222.157,09; N.º DO PROCESSO: 14.207.444-3/2016. **A comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, decidiu não acatar o pedido de impugnação** aos termos do edital de licitação Concorrência nº 030/2016 DER/DOP/SRNoroeste, interposto pela empresa ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONSTRUÇÃO - ME, conforme processo protocolado com o nº 14.567.486-7 de 10 de março de 2017 e, consequentemente, mantendo os termos do edital citado e sessão de abertura conforme aviso 93/2017

Maringá, 12/04/2017

João Luiz Goltz de Almeida
Superintendente Regional Noroeste

30370/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE EMPENHO
Dispensa de Licitação nº 17/2017. Partes: DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem e JB – Serviços Elétricos Ltda - ME - Protocolo 14.507.200-0. Autorização: Diretor Geral DER/PR Sr. Nelson Leal Junior, de 21 de março de 2017. Objeto Execução de instalação de rede de iluminação e interfones nos 04 elevadores do DER/SEDE. Valor: R$ 7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais). Prazo de execução: 30(trinta) dias. Empenho: 77300000701149-1 Foro da Comarca da Capital do Estado do Paraná, em 10 de abril de 2017.

30582/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO ao TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2013. PARTES: DER/PR – Município de CASCAVEL. PROTOCOLO nº 14.518.773-7/2017. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Nelson Leal Junior, de 29/03/2017. OBJETO: Prorrogação de prazo por 270 dias corridos. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 03/04/2017.

30616/2017

Aviso 0014/2017

A Diretoria de Operações do DER/PR avisa às Operadoras de Transporte Intermunicipal de Passageiros, abaixo relacionadas, que os respectivos autos de infração, estão sendo encaminhados para cobrança por esgotamento dos prazos de defesa e recurso estabelecidos nos artigos 73 e 74 do Decreto Estadual 1821/2000.

Auto	Protocolo	Empresa
35.484	14.500.518-3	Loro Way Transportes Ltda
36.485	14.500.550-7	Transpablo Transp. Turistica Ltda - ME
36.486	14.500.574-4	AM Kosse Transportes Ltda - ME
36.487	14.500.594-9	Roberto Cordeiro de Lima & CIA Ltda - ME
36.488	14.500.627-9	Marson Turismo Ltda
36.489	14.500.642-2	Bonedella Bones Promocionais Ltda – ME
36.491	14.500.670-8	J de Deus de Souza – ME
36.493	14.500.709-7	Viação Graciosa Ltda
36.494	14.500.720-8	Confiance Tur Transporte de Passageiros Ltda – ME
36.495	14.500.731-3	Antonio Carlos da Silva Ibipora
36.497	14.500.754-2	Busnardo & Rocha Ltda – EPP
36.500	14.500.928-6	Big World – Agencia de Viagens e Tur. Ltda – ME
36.502	14.500.976-6	Fabio Transporte Turismo e Locações de Vans Ltda
36.503	14.500-999-5	Cleber Nakau – ME
36.505	14.501.027-6	Curty Transportes e Turismo Eirelli – ME
36.507	14.501.052-7	M.P.V. Transporte Escolar Ltda – ME
36.508	14.501.066-7	Campassi & Campassi Transportes Ltda
36.509	14.501.076-4	Leonete Maria Orso – ME
36.511	14.501.099-3	Busnardo & Rocha Ltda – EPP
36.512	14.501.104-3	Vanstour Transportes Ltda
36.516	14.501.158-2	Busnardo & Rocha Ltda – EPP
36.517	14.501.169-8	Valente Tur – Transpotes Ltda – ME
36.518	14.501.184-1	Rodrigo C Zanatta – Transportes
36.520	14.201.215-5	Aroeiratur Transportes Ltda – ME
36.521	14.502.681-4	Nair Pagliari e CIA Ltda
36.523	14.502.713-6	Viação Graciosa Ltda
36.525	14.502.745-4	Expresso Princesa dos Campos S/A

Publique-se Curitiba, 12-04-2017

Paulo Montes Luz
Diretor de Operações

30763/2017